



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Praça Getúlio Vargas, nº 60 – Centro – Maria da Fé/MG – Fone: (35) 3662.1463

licitacao@mariadafe.mg.gov.br - compras@mariadafe.mg.gov.br

www.mariadafe.mg.gov.br

PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA E RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 025/2018 - TP Nº 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, através do seu Departamento de Licitações, pela presente torna público a PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA E RETIFICAÇÃO do Processo Licitatório acima identificado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em Construção Civil para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO. ,

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Data: 18/04/2018

Horário: 09:00h

Local: Sala do Departamento de Compras e Licitações

Não será necessária nova visita técnica e nem a aquisição dos anexos para os Licitantes que já os realizaram.

CLÁUSULA QUINTA – DA HABILITAÇÃO

5.3.1.21- Balanço patrimonial e demonstrações financeiras da empresa licitante, do último exercício social já exigíveis, apresentados na forma da lei, demonstrando que o Índice de Liquidez Corrente seja > ou = a 1,0 (um inteiros), o Índice de Liquidez Geral seja > ou = a 1,0(um inteiro) e que o Índice de Endividamento Geral seja < ou = a 0,50 (cinquenta centésimos), obedecendo a seguinte forma:

**ILC = Ativo Circulante
Passivo Circulante**

**ILG = Ativo Circulante + Ativo não circulante
Passivo Circulante + Passivo não circulante**

**IEG = Passivo Circulante + Passivo não circulante
Patrimônio Líquido**



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Praça Getúlio Vargas, nº 60 – Centro – Maria da Fé/MG – Fone: (35) 3662.1463

licitacao@mariadafe.mg.gov.br - compras@mariadafe.mg.gov.br

www.mariadafe.mg.gov.br

Motivo da Prorrogação: Não houve proponente habilitado.

Maria da Fé, 02 de abril de 2018.

Elisa Campos Guimarães Borges
Presidente da Comissão de Licitação